



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1157/2024 - Súmula: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar transferência financeira a associação dos Municípios de Entre Rios - Amerios, bem como de celebrar convênio e da outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei solicitando autorização a realizar transferência financeira para a AMERIOS, para execução de obras de ampliação na sede da mesma. Como prevê o Estatuto da Associação, o município associado é parte integrante da Associação e por força da deliberação deverá realizar o repasse financeiro no ano de 2024 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.
Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



HÉLIO - Relator

III - PARECER:

A Comissão de *Economia, Finanças e Fiscalização*, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1157/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva

Membro: Rosangela Munhos Fernandes